

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-104/2016
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-019/2016 CONFORME PROCESSO-484/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/11/2016 11:56:30

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 019/2016, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei: 019/2016

Autor: Legislativo Municipal - Vereador Celso Fioreze

Parecer: Favorável

Ementa: Concede o Título de Cidadã Emérita.

Relator: Vereadora Manu Caliari

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa de Executivo Municipal sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto conceder o Título de Cidadã Emérita.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto pretende propor a concessão de título de Cidadã Emérita a Sra. Marta Maria Rossi, aludindo diversos fatos ensejadores dos relevantes serviços prestados por este cidadão à comunidade.

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha sua conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 019/2016, de autoria do Legislativo, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Ilton Gomes (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Novembro de 2016.

João Teixeira
Presidente

Ilton Gomes
Vice-Presidente

Manu Caliari
Relatora